



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 1055/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NA LOCALIDADE DE IBUAÇÚ, DISTRITO DE PESSOA ANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Quadra Poliesportiva Coberta da Vila de Ibuacú, no Distrito de Pessoa Anta, que passa a se chamar **QUADRA POLIESPORTIVA CONSTANTINA BARCELOS FONTENELE, DONA TINTINA.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 13 *dias* do mês de novembro de 2015.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1055/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 13/11/2015 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.

KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES

OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO